



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

PORTARIA Nº 017/2026

Designa funcionários do CORE-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores do Contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada em regimes de dedicação exclusiva.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **PHERTAS SEGURANÇA LTDA**, efetuará a prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada na Sede do CORE-SP, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido Contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº **068/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a funcionária **Mirella D'Andrea Moreno**, ocupante do cargo/função de Chefe do Setor de Registro e Cadastro, Matrícula nº 038, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – CORE-SP.

Art. 2º - Designar o funcionário **Fabício Robson Silva dos Santos**, ocupante do Cargo/função de Coordenador de Atendimento, Matrícula nº 039, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula nº 414, para atuar como Gestora do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – CORE-SP.

Art. 4º - Designar o funcionário **Maike André Marques**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, como Gestor Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 17/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.



Fabio Luís Lofrano
Diretor-Presidente

Ciências:

Documento assinado digitalmente

MIRELLA D ANDREA MORENO
Data: 02/03/2026 11:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

FABRICIO ROBSON SILVA DOS SANTOS
Data: 06/03/2026 16:02:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
MAIKE ANDRE MARQUES
DATA
09/03/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Fiscal do Contrato

Fiscal Substituto

Gestor do Contrato

Gestor Substituto